



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Proc. 69.517

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.533

Denomina "**Rua JAIR PIASSI**" a Rua 03 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de julho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua JAIR PIASSI**" a Rua 03 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de julho de dois mil e catorze (02/07/2014).

GERSON SARTORI

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Autógrafo PL n.º 11.533 - fls. 2)

